



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

CNPJ 46.634.176/0001-04

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP 18.710-000

Telefax: (14) 3766-9022

E-mail: pmarandu@uol.com.br

DECRETO N° 3985/21 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

(Dispõe sobre o funcionamento no Paço Municipal e dá outras providências)

FLAVIO CARLOMAGO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º- Determina Expediente Interno na Prefeitura Municipal de Arandu, permanecendo fechada ao público nos dias 11 de Janeiro ao dia 13 de Janeiro de 2021.

Parágrafo único- O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores de limpeza pública e atendimento à saúde, bem como nas demais repartições, cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 11 de Janeiro de 2021.


FLAVIO CARLOMAGO GALHEGO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.